



LEI Nº 4.068/2010.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.514.643,32 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E CATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 3.967-A, de 30 de novembro de 2009 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2010, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.514.643,32 (hum milhão quinhentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) objetivando suprir dotações orçamentárias que se evidenciaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro no orçamento geral deste Ente Federado.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 3.968 - A, de 30 de novembro de 2009 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.514.643,32 (hum milhão quinhentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), objetivando suprir dotações orçamentárias que se evidenciaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro no orçamento geral deste Ente Federado.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 3.969, de 30 de novembro de 2009 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.514.643,32 (hum milhão quinhentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) objetivando suprir dotações orçamentárias que se evidenciaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro no orçamento geral deste Ente Federado.



CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.514.643,32 (hum milhão quinhentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) instituindo-se na matéria orçamentária a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.004 – Adm.Geral dos bens e Serv.do Gabinete do Prefeito

(41) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 51.500,00

04 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

05.153.0021.2.006 – Adm. Geral dos Bens e Serv.da Junta Militar

(47) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 1.980,00

03 – SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0021.2.008 – Admin.Geral dos Bens e Serv. Da Unidade Administrativa

(51) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 92.050,00

(52) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

02 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABIL

04.124.0032.2.009 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Departamento Financeiro e Contábil

(53) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.900,00

03 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Departamento

(55) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 26.500,00

28.843.0000.3.001 – Pagamento da Dívida Interna Municipal

(8) 4.6.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 115.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0021.2.011 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Departamento De Recursos Humanos

(57) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 17.150,00

05 – DEP.DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

04.122.0021.2.012 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Dep. De Compras, Contratos e Licitações

(59) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.410,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



01 – ADMINISTRAÇÃO

12.122.0021.2.014 – Admin.dos Bens e Serv.da Educação

(63) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 45.370,00

02 – EDUCAÇÃO E ENSINO

12.361.0188.2.015 – Adm.Geral dos Bens e Serv.do Ensino Fundamental

(65) 3.1.90.00.00.00.00.0018 Aplicações Diretas R\$ 72.000,00

(88) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 105.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

01 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2.030 – Admin.Geral dos Bens e Serv.de
Desenvolvimento Econômico

(106) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2.029 - Admin.Geral dos Bens e Serv. da
Unidade de Planejamento

(104) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 1.650,00

08 – SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

03 – SERVIÇOS DO INTERIOR

26.782.0534.2.037 – Admin.Geral dos Bens e Serv.Rodoviário do Município

(122) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 108.800,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0021.2.041 – Admin.Geral dos Bens e Serviços da Assistência

(128) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

99 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0084.2.052 – Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

(168) 3.3.50.33.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.700,00

12 – HOSPITAL MUN.DR.LUIZ CARLOS BARREIRO

01 – HOSPITAL MUN.DR.LUIZ CARLOS BARREIRO

10.122.0021.2.111 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Hospital Municipal

(4) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 76.300,00

10.302.0428.2.112 – Admin.Geral dos Bens e Serv. De Assistência Médica,
Hospitalar e Ambulatorial

(5) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 68.600,00

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0021.2.131 – Adm.Geral dos Bens e Serv.do Setor Admin. do FMS

(5) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 12.400,00



10.301.0428.2.132 – Adm.Geral dos Bens e Serv.de Assistência
Médica e Sanitária

(26) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	9.120,00
(27) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	840,00
(28) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	622.373,32
(31) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00

TOTAL R\$ 1.514.643,32

Art. 5º Para o atendimento do Crédito ora permitido, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 - Aquis.de Imóveis, Const.Ampl., Equip.
Mat.Permanente P/Poder Legislativo

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 190.599,00

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.1.002 – Aquisição de Equip.a Mat.Perm.p/ Gabinete

(2) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 1.000,04

02 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.0043.1.003 – Aquisição de Equip.e Mat.Perm.p/ Gabinete do Vice

(3) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 2.400,00

04 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

05.153.0021.2.005 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Junta Militar

(48) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

05 – CONTROLE INTERNO

04.124.0032.1.005 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/o Controle Interno

(4) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.800,00

04.124.0032.2.007 – Adm.dos Bens e Serv.do Controle Interno

(49) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

(50) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0021.1.006 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/os
Serviços da Adm.e Finanças

(5) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 1.460,00

02 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABIL



04.124.0032.1.007 – Aquis.de Equip.e Mat. Permanente p/o Depto financeiro e Contabil		
(6) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	2. 950,00
04.124.0032.2.009 – Adm.Geral dos Bens e Serv.do Depto Financeiro e Contabil		
(54) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0030.1.008 – Aquis.de Equip.Mat.Permanente para Serviços da Unidade		
(9) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	1. 100,00
04 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0021.1.009 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/Depto de Rec.Humanos		
(10) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	3. 810,00
05 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		
04.122.0021.1.010 – Aquis.de Equip.e Mat.Perman.p/Depto de Compras, Licitações e Recursos Humanos		
(11) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	500,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
01 – ADMINISTRAÇÃO		
12.122.0021.1.012 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/Serv.da Educação		
(13) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	45.791,39
02 – EDUCAÇÃO E ENSINO		
12.123.0031.2.040 – Transf.a Instituições Priv.s/Fins Lucrativos		
(127) 3.3.50.00.00.00.00.0080 Trasn.Inst.Priv.s/Fins lucrativo	R\$	5. 000,00
12.361.0048.2.020 – Admin.Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
(87) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	54.000,00
12.362.0048.2.021 – Admin.Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Médio		
(90) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
12.362.0048.2.022 – Admin.Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Infantil		
(92) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
12.362.0048.2.023 – Admin.Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Médio		
(94) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	5.500,00
12.365.0185.2.014 – Const.Ampl.e Equip.p/os Centros Municipais de Educação		



(15) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
12.365.0185.2.016 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Ensino Fundamental		
(71) 3.1.90.00.00.00.00.00.0018 Aplicações Diretas	R\$	72.000,00
(74) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
12.361.0188.1.013 – Const.Ampl.e Aquis.de Equip.Mat.Perm.P/ Serv. Do Ensino Fundamental		
(14) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	102.039,16
12.361.0188.2.015 – Adm.Geral dos Bens e Serv. Do Ensino Fundamental		
(67) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
12.366.0218.2.024 – Admin.dos Bens e Serv.do Prog.de Ed.Jovens e Adultos		
(96) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	944,00
06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0224.1.015 – Aquis.Equip.e Mat.Perm.p/o Desporto Amador		
(16) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	2.400,00
27.812.0224.2.025 – Admin. Geral dos Bens e Serv.do Desporto Amador		
(98) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	1. 122,26
07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0247.2.026 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Difusão Cultural		
(99) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	5.556,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO		
01 – ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0021.1.017 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/os Serv.Adm.da Unidade		
(19) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	2.500,00
06 – SEC.MUN.AGRIC., DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO		
20.122.0021.2.027 – Admin. Geral dos Bens Serv.da Agricultura		
(101) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	19.000,00
02 – DESENVOLVIMENTO RURAL		
17.511.0447.2.036 – Admin.Geral dos Bens e Serv. Abast. Água Interior		
(115) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	2.500,00
20.601.0078.1.020 – Aquis.Equip.e Mat.Perm.p/Prom.da Agric.no Mun.		
(22) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	47.950,00
20.605.0447.1.021 – Const. Ampl. E Aquis.de Equip.Mat.Perman.p/ Proteção, Recup. E Abast.de Água no Interior		
(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$	9.000,00



08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.1.023 – Aquis.Equip.e Mat.Perm.p/os Serv.Admin.da Unidade

(26) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 900,00

04.122.0021.2.033 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Unidade Adm.
de Infra-estrutura e Obras

(110) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações R\$ 34.731,33

02 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0323.2.034 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Uni. de Serv.Urbanos

(112) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações R\$ 17.000,00

04.123.0846.2.038 - Manutenção das Ativ.do Consórcio – CIF

(124) 3.1.71.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

(125) 3.3.71.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 11.800,00

03 – SERVIÇOS DO INTERIOR

26.782.0534.2.037 – Admin.Geral dos Bens e Serv. Do Setor Rodoviário

(123) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

11 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0005.1.093 – Construção do Centro de Referência de Assistência
Social – CRAS

(180) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações R\$ 12.700,00

08.122.0021.1.033 – Aquis.de Equip.e Mat. Perm.p/os Serv.Admin.

(35) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações R\$ 1.386,00

08.243.0483.1.034 – Aquis. Equip. Mat. Perm. p/o Pró-Jovem

(40) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 2.050,00

08.243.0483.1.035 – Aquis.Equip. Mat.Perm. p/o PETI

(39) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.200,00

08.243.0483.2.043 – Manutenção e Desenv.das Atividades do PETI

(134) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 4.090,00

08.243.0483.2.044 – Manutenção e Desenv.das Atividades do CRAS

(140) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 2.500,00

08.243.0483.2.045 - Manutenção e Desenv.das Atividades do CREAS

(145) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 11.000,00

(147) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 2.600,00

08.243.0483.2.045 – Manut. e Coord.das Atividades do Abrigo Infantil

(160) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações R\$ 391.000,00



Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira

Secretaria de Governo

(162) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	2.600,00
08.241.0485.2.042 – Manut.e Desenv.das Atividades de Assist.aos Idosos		
(37) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	2.440,00
08.244.0487.2.047 – Adm.Geral dos Bens e Serv.de Assist.Com.Geral		
(159) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	2.500,00
08.366.0488.2.046 – Manutenção e Desenv.das Atividades do Pró-Jovem		
(151) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	4.838,00
99 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
06.182.0174.1.027 – Aquis.de Equip.e Mat.Permanente p/Polícia Civil		
(33) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	4.568,00
06.181.0177.1.028 - Aquis.de Equip.e Mat.Permanente p/Polícia Militar		
(34) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	10.100,00
12 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ C. BARREIRO		
01 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ C. BARREIRO		
10.122.0021.1.039 – Aquis.Equip.Mat.Perman.p/Adm.do Hospital Municipal		
(1) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	3.007,00
10.122.0021.2.111 – Admin.Geral dos Bens e Serv.do Hospital Municipal		
(6) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	13.000,00
10.302.0428.1.040 – Constr.Ampl.e Aquis.de Equip.e Mat.Perman.p/Hospital		
(2) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	17.680,00
10.302.0428.2.112 – Adm.Geral dos Bens e Serv. Assist. Médica Hospitalar e Ambulatorial		
(10) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	65.000,00
09 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08.122.0021.1.029 - Aquis.Equip.Mat.Perman.p/Serv.Adm.do FIA		
(1) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	3.300,00
08.243.0483.2.101 – Admin. Geral dos Bens e Serv. do FIA		
(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	20.000,00
08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.122.0021.1.030 - Aquis. Equip. E Mat. Perman. p/ Serv. Adm.		
(2) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	69.760,00
10.301.0428.1.041 – Constr. Ampl.e Aquis.de Equip.e Mat. Perm.		



Para o Posto de Saúde		
(43) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	994,14
10.304.0428.1.032 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/ Vigilância Sanitária		
(1) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	1.100,00
10.304.0428.2.134 – Adm.Geral dos Bens e Serv.de Vigilância Sanitária		
(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	17.000,00
10.305.0428.1.031 – Aquis.de Equip.e Mat.Perm.p/ Vig. Epidemiológica		
(3) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	377,00
10.305.0428.2.133 – Adm.Geral dos Bens e Serv.da Vig.Epidemiológica		
(29) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 Aplicações	R\$	19.500,00
TOTAL	R\$	1.514.643,32

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 27/10/2010.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal